



Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL BICACO

---

Ofício n. 182/2015

Coronel Bicaco, 01 de abril de 2015.

DI n. 222/2015

Ref. RD n. 96/2014

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, e com a finalidade de instruir o expediente epigrafado, requirito-lhe, no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre eventuais débitos do Poder Executivo de Coronel Bicaco com o Fundo Municipal de Previdência Social, discriminando-os por meio de tabela detalhada.

Por fim, também no mesmo prazo, preste informações sobre a criação do Comitê de Investimentos de que trata o artigo 3º da Portaria MPS n. 519/2011.

A resposta deverá ser encaminhada ao Ministério Público, mencionando-se o número do ofício, da diligência e do expediente em epígrafe.

Cordialmente,

  
Rodolfo Grezzana,  
Promotor de Justiça.

Ilustríssimo Senhor

Joceli Lopes Gomes,

Muito Digno Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Coronel Bicaco/RS,

Neste Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIMPS  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPS

Of. n° 014/2015

Coronel Bicaco-RS, 11 de junho de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rodolfo Grezzana  
Promotor de Justiça  
Nesta Cidade

Assunto: Responde pedido de Informações  
Ref.: Ofício n. 182/2015 – DI n. 222/2015 – RD n. 96/2014



Senhor Promotor,

Inicialmente informo que assumi a Presidência do CMPS em 20/05/2015, conforme ata n° 05/2015, e portanto, respondo e firmo o presente documento.

Em relação ao solicitado, comunico que a questão dos repasses previdenciários, tem sido um problema recorrente a vários anos. Conforme documentos anexos, o Conselho de Previdência tem tentado exercer sua competência, fiscalizando e cobrando esses valores, inclusive no que diz respeito a correção e juros dos valores já pagos, mas em atraso, conforme disposto na Lei Municipal n° 1774/2006, art. 17.

Hoje, conforme demonstrativo em anexo, existe um débito consolidado de R\$ 436.245,26 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

O valor é significativo, e se tomará ainda maior em breve, pois dia 20/06/2015 vencerão as contribuições previdenciárias relativas ao mês de maio/15, e serão mais R\$ 167.308,67. Já no dia 30/06/2015 vencem outras duas parcelas dos dois parcelamentos vigentes, que totalizam outros R\$ 59.489,41.

É importante ressaltar que todos os valores aqui mencionados, dizem respeito às contribuições patronais e a parcelamentos, e não às contribuições dos servidores.

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - ☎ (55) 3557-1155 / 1175  
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

*Capital Nacional da Erva-Mate*





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPS**

Quanto ao Comitê de Investimentos, informo que temos a Lei de criação já sancionada, sob nº 3.780/2014 de 19/11/2014, entretanto, não houve a nomeação do respectivo Comitê. Neste aspecto, não existe ingerência do Município, ainda que não haja o cumprimento da Legislação Federal.

Ocorre que por força do Artigo 3º-A, § 1º, letra “e”, da Portaria MPS nº 519/2011, a maioria dos membros do Comitê (neste caso, 3 membros) devem ser aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, (CPA-10 ou CGRPPS). Atualmente possuímos apenas três servidores certificados, e um deles ocupa a função de Gestor do Fundo, sobrando apenas dois servidores aptos para o Comitê.

Estamos estudando formas de estimular a qualificação dos servidores, ampliando desta forma o material humano certificado para integrar este Comitê, afinal de pouco adiantaria a simples nomeação de servidores, que não detenham o conhecimento mínimo necessário para tratar de assuntos com esta complexidade.

Tão logo tenhamos alcançado este objetivo, estaremos cumprindo a legislação e informaremos a este Ministério Público.

Por fim Excelência, informo que este Conselho vem buscando progressivamente ampliar a transparência e o profissionalismo na gestão dos recursos públicos relativos à Previdência. Neste sentido, estamos disponibilizando a todos um *site* exclusivo do SIMPS de Coronel Bicaco.

Desta forma, convidamos Vossa Excelência a conhece-lo, e necessário sendo, acessar diversas informações relativas ao RPPS, inclusive como subsídio para os processos que eventualmente tramitem nessa Promotoria, relativos ao assunto previdência.

O endereço eletrônico é: [www.simpsprevidencia.com.br](http://www.simpsprevidencia.com.br).

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS ZANELA CAVALHEIRO**  
Presidente do CMPS

**JOSÉ ADELAR MILCZAREK**  
Sec. do SIMPS





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO COM O SIMPS**

*Tabela 1: Contribuições Patronais do Município em Atraso*

Competência	Vencimento	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor em Atraso (R\$)
01/2015	20/02/2015	71.097,95	59.685,53	11.412,42
02/2015	20/03/2015	66.435,35	47.493,00	18.942,35
03/2015	20/04/2015	74.799,81	62.885,38	11.914,43
04/2015	20/05/2015	70.599,16	0,00	70.599,16
<b>TOTAL</b>				<b>112.868,36</b>

*Tabela 2: Contribuições para Amortização do Passivo Atuarial do Simps em Atraso*

Competência	Vencimento	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor em Atraso (R\$)
01/2015	20/02/2015	99.627,74	99.627,74	0,00
02/2015	20/03/2015	93.094,16	0,00	93.094,16
03/2015	20/04/2015	104.814,98	368,84	104.446,14
04/2015	20/05/2015	98.928,78	0,00	98.928,78
<b>TOTAL</b>				<b>296.469,08</b>

*Tabela 3: Parcelas Parcelamentos de Débitos Previdenciários em Atraso*

Débito	Vencimento	Valor
Parcela 23 Parcelamento 025/2012	31/12/2014	21.802,27
Parcela 18 Parcelamento 1366/2013	31/12/2014	5.105,55
<b>TOTAL</b>		<b>26.907,82</b>

*Tabela 4: Débitos Previdenciários Totais do Município junto ao Simps*

Contribuição	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor em Atraso (R\$)
Contribuição Patronal	282.932,27	170.063,91	112.868,36
Amortização do Passivo Atuarial	396.465,66	99.996,58	296.469,08
Parcelamento de Débitos	26.907,82	0,00	26.907,82
<b>TOTAL</b>	<b>706.305,75</b>	<b>270.060,49</b>	<b>436.245,26</b>

  
Selmar de Albuquerque  
Técnico em Contabilidade  
CRCRS 76.865

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155 / 1175  
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

*Capital Nacional da Erva-Mate*

